

LÂMINA DA OFERTA DE FUNDOS FECHADOS

Conteúdo da lâmina de oferta de fundos fechados, exceto FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

<p>Informações Essenciais – Oferta Pública de distribuição pública de cotas da primeira emissão da classe única do</p> <p>AZ Quest Infra-Yield III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura</p> <p>CNPJ nº 52.702.039/0001-54</p>
<p><i>Esta ficha de informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.</i></p>

ALERTAS		
Risco de	[x] perda do principal	[x] conflito de interesses
	[x] responsabilidade ilimitada	[x] impactos tributários
	[x] falta de liquidez	[x] produto complexo
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	<p>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta.</p> <p>Há restrições à revenda das cotas.</p>	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	Cotas de Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura	Capa
a.1) Quantidade ofertada	Inicialmente até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas classe única do Fundo (sem considerar o Lote Adicional), em sistema de vasos comunicantes.	Seção 2.6
a.2) Preço unitário	R\$ 100,00 (cem reais).	Seção 2.5
a.3) Montante ofertado (=a.1*a.2)	Inicialmente, até 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (sem considerar o Lote Adicional).	Seção 2.6
a.4) Lote suplementar	Não haverá.	Seção 2.7
a.5) Lote adicional	Sim, de até 25% (vinte e cinco por cento) do Montante Inicial da Oferta, ou seja, em até 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil) Cotas adicionais.	Seção 2.7.1
Qual mercado de negociação?	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.	Seção 2.4
Código de negociação	Não haverá.	Seção 2.4
B. Outras informações		
Emissor	AZ QUEST INFRA-YIELD III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA	Seção 14.1
Administrador	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	Seção 14.1

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
	CNPJ nº 59.281.253/0001-23	
Gestor	AZ QUEST INFRA LTDA. CNPJ nº 50.544.038/0001-01	Seção 14.1

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos líquidos da Oferta serão alocados, à critério do Gestor, para a aquisição Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, que desenvolvam novos projetos de infraestrutura no “Setor Alvo”, assim entendido, conforme previsto no Regulamento, como setores de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outras áreas tidas como prioritárias pelo Poder Executivo Federal, nos termos da Lei 11.478, ou outros setores que venham a ser permitidos pela legislação vigente.	Seção 3.1

3. Detalhes Relevantes sobre o Fundo		Mais Informações
Informações sobre o gestor	Fundada em 2001 e associada ao Grupo Azimut desde 2015, a AZ Quest é uma gestora independente de fundos do Brasil, oferecendo uma plataforma diversificada de produtos de alta qualidade nas estratégias de Ações, Macro, Crédito Privado e Arbitragem.	Seção 15.3
Informações sobre o administrador	A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, controlada integral do Banco BTG Pactual, é a empresa do grupo dedicada à prestação de serviços de administração fiduciária e controladoria de ativos para terceiros. O Administrador administra aproximadamente R\$ 546 bilhões (dados Anbima, setembro/2022) e ocupa posição entre os maiores administradores de recursos do Brasil, incluindo Fundos de Investimento Multimercado, Fundos de Investimento em Ações, Fundos de Renda Fixa, Fundos Imobiliários, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos de Investimento em Participações Possui cerca de 270 Fundos de Participação sob Administração. E aproximadamente R\$ 121 bilhões sob Controladoria neste segmento.	Seção 15.3

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
<u>Fatores macroeconômicos relevantes.</u> Variáveis exógenas poderão afetar negativamente os preços dos ativos da carteira do Fundo, e resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo e/ou redução nos dividendos distribuídos ao Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos Cotistas, do valor das suas aplicações.	[] Maior [x] Média [] Menor	[x] Maior [] Médio [] Menor
<u>Risco de divergência entre a Lei 11.478 e a regulamentação da CVM:</u> Tendo em vista que (i) nos termos da Resolução CVM 175: (a) a Classe tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da Data da Primeira Integralização de Cotas, para iniciar suas atividades e para enquadrar-se no nível mínimo de investimento estabelecido no item 11.15.1 deste	[] Maior [x] Média [] Menor	[x] Maior [] Médio [] Menor

Anexo; (b) o prazo de 180 (cento e oitenta) dias também se aplica para a reversão de eventual desenquadramento decorrente do encerramento de projeto no qual a Classe tenha investido; e (ii) nos termos da Lei 11.478, o Fundo tem o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após obtido o registro de funcionamento na CVM para iniciar suas atividades e para se enquadrarem no nível mínimo de investimento estabelecido no § 4º do Art. 1 da Lei 11.478, enquanto não houver alteração nas normas legais e/ou regulatórias que tratam do tema e/ou manifestação formal dos órgãos competentes da administração pública federal, caso a Classe não observe os tais prazos corretamente poderá impactar a tributação dos investimentos dos Cotistas na Classe e, conseqüentemente prejudicar a sua rentabilidade		
<u>Liquidez reduzida</u> : as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, conseqüentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<u>Não realização de investimentos</u> . Os investimentos do Fundo são de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado e não há garantias de que os investimentos pretendidos estejam disponíveis, o que pode resultar em investimentos menores ou não realização destes.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<u>Desempenho das Sociedades Investidas</u> . A carteira do Fundo estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantia de: bom desempenho; solvência; continuidade das atividades; liquidez; e valor esperado na alienação dos Ativos ALvo. Tais riscos podem impactar os resultados da carteira e o valor das Cotas.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre a cota do Fundo de Investimento		
Principais características	O Fundo possui Cotas de classe única (“ Classe ”), que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são nominativas e escriturais, e têm os mesmos direitos políticos e econômico-financeiros.	Seção 2.2
Prazo de duração do fundo	<input type="checkbox"/> Indeterminado <input checked="" type="checkbox"/> A Classe terá prazo indeterminado de duração, observado que, caso não ocorra o registro e a listagem das Cotas em ambiente de bolsa da B3 até o final do 5º (quinto) ano após a Data da Primeira Integralização (“Prazo para Migração”).	Seção 2.8
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 1 (um) dia do final da oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos <input type="checkbox"/> dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2.1
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Os Cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas Cotas na exata proporção da respectiva participação de cada Cotista no Patrimônio Líquido da Classe, observada a hipótese de aprovação da cessão e/ou negociação do direito de preferência no ato de aprovação da referida emissão de Cotas, desde que esses procedimentos sejam operacionalmente viáveis. O exercício do direito de preferência pelos Cotistas deverá observar (i) os procedimentos operacionais estabelecidos pela B3 ou pelo ESCRITURADOR, conforme aplicável; e (ii) a data de corte para exercício do direito de preferência a ser estabelecida no ato de aprovação da referida emissão de Cotas, respeitando os prazos operacionais estabelecidos pela B3 ou ESCRITURADOR. Não haverá direito de preferência por ocasião da cessão ou transferência de Cotas. As Cotas Convertidas e/ou as Cotas que excederem o Limite de Participação não fazem jus ao direito de preferência para a subscrição de novas Cotas, conforme aqui descrito	Seção 6.2
Qual o valor mínimo para investimento?	O valor mínimo a ser subscrito por cada Investidor no contexto da Oferta será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente a 100 (cem) Cotas ("Aplicação Mínima Inicial").	Seção 2.3.1
Como participar da oferta?	Mediante celebração do Pedido de Subscrição, e do termo de adesão ao Regulamento, por meio do qual o Investidor deverá declarar que tomou conhecimento e compreendeu os termos e cláusulas das disposições do Regulamento.	Seção 2.7.3
Como será feito o rateio?	Discricionária, pelo Coordenador Líder, de comum acordo com o Gestor, para os Investidores	Seção 8.2
Como poderei saber o resultado do rateio?	Até o Dia Útil subsequente à Data do Procedimento de Alocação, a Administradora divulgará fato relevante sobre o encerramento do Período de Subscrição.	Seção 5.1
O ofertante pode desistir da oferta?	Apenas em caso de suspensão ou modificação da Oferta. Eventuais valores integralizados pelo Investidor, serão devolvidos, nos termos do Prospecto.	Seção 7.3
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IOF Títulos e IR.	Seção 15.1
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Administrador e Coordenador Líder: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (neste website, buscar e selecionar o campo "Fundos de Investimentos Administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros", acessar a barra "Pesquisar" e procurar por "AZ Quest Infra-Yield III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", então clicar em "Anúncio de Início", "Prospecto", "Anúncio de Encerramento" ou outra opção desejada);	Seção 5.1

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações	
	<p>Gestor: https://azquest.com.br/az-quest-infra-yield-fip-ie/, neste website procurar por “AZ Quest Infra-Yield III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, então clicar no documento desejado);</p> <p>CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (A) neste website localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2023”, localizar a opção “Quotas de FIP/FIC-FIP” e, sem seguida, clicar no valor descrito na coluna “Primárias - Volume em R\$” da referida linha, e em seguida, localizar o “AZ Quest Infra-Yield III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, e, então, clicar no documento desejado); ou (B) selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “AZ Quest Infra-Yield III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado);</p> <p>B3: www.b3.com.br (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “AZ Quest Infra-Yield III Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, localizar o documento desejado).</p> <p>Instituições Participantes: Informações adicionais sobre as Instituições Participantes podem ser obtidas nas dependências das Instituições Participantes e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	Capa
Outras instituições participantes da distribuição	BANCO BTG PACTUAL S.A.	Seção 2.1
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Seção 8.4
Qual o período de reservas?	N/A	Seção 5.1
Qual a data da fixação de preços?	O Preço de Emissão das Cotas foi aprovado pelo Administrador em conjunto com o Gestor por meio do Ato do Administrador, realizado em 27 de outubro de 2023.	Seção 2.1
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	A ser informado individualmente aos potenciais investidores até 1 (um) Dia Útil anterior a Data de Liquidação.	Seção 5.1

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Qual a data da liquidação da Oferta?	Quando realizada a respectiva liquidação.	Seção 5.1
Quando receberei a confirmação da compra?	A ser informado individualmente aos potenciais investidores na data de divulgação do Anúncio de Encerramento.	Seção 5.1
Quando poderei negociar?	A qualquer momento após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta, observadas as condições para negociação previstas no Regulamento.	Seção 7.1